



Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 068/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: GISELDE MONTEIRO DE ASSIS OLIVEIRA

OBJETO: serviços de saúde, para Psicologia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2021

PARECER JURÍDICO N.º 421/2021 – PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO N.º 015.204.35637/2021-7 (E-doc: 3838/2021)


CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

Consultar  (V)Consultar  (V)

(portal/visualizacoes/pdf/4235/#/p:12/e:4235?find=climelp)

Próxima >

Fechar zoom

quinta-feira, 07 de Outubro de 2021 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.767

13

MEDICOS E HOSPITALAR - CNPJ N.º 07.788.510/0001-14
OBJETO: Registro de preços para uma eventual aquisição de Emergencial de Materiais Odontológicos, conforme demanda e disponibilidade orçamentária, de acordo com especificações e quantidades estabelecidas no Termo Referência.
BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 343/2021 **DATA:** 12.06.2021
PRazo CONTRATUAL: Até 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 31.322,60 (trinta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3600/2021
FONTE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15204 04.302.0035 408 3.3.90.30 0270 / 15204 04.302.0035 414 4.4.90.02 0270.

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 001/2021

CONCEDENTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONVENIENTE: SOCIEDADE DE EDUCACIONAL E CULTURA DE SERGIPE DEL REY LTDA;
OBJETO: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da conveniente oportunidade de realização de estágio curriculares obrigatórios e não obrigatório não só nas dependências do Instituto, como também junto aos seus programas, projetos e atividades de acordo com as possibilidades, de oferecimentos de vagas à CONVENIENTE, pelo IPESAÚDE.

PRazo: O prazo de vigência deste termo é de 02 (dois) anos, iniciando-se a partir do dia 09 de Março de 2021, podendo ser prorrogado até o limite legal de 60 (sessenta) meses, através de Termo Aditivo ou Apostilamento.

PARECER JURÍDICO: nº 137/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 4882/2020**EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 002/2021**

CONCEDENTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO LTDA;

OBJETO: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da conveniente oportunidade de realização de estágio curriculares obrigatórios e não obrigatório não só nas dependências do Instituto, como também junto aos seus programas, projetos e atividades de acordo com as possibilidades, de oferecimentos de vagas à CONVENIENTE, pelo IPESAÚDE.

PRazo: O prazo de vigência deste termo é de 02 (dois) anos, iniciando-se a partir do dia 26 de Abril de 2021, podendo ser prorrogado até o limite legal de 60 (sessenta) meses, através de Termo Aditivo ou Apostilamento.

PARECER JURÍDICO: nº 215/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 590/2021**EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 003/2021**

CONCEDENTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONVENIENTE: SESA - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS LTD;

OBJETO: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da conveniente oportunidade de realização de estágio curriculares obrigatórios e não obrigatório não só nas dependências do Instituto, como também junto aos seus programas, projetos e atividades de acordo com as possibilidades, de oferecimentos de vagas à CONVENIENTE, pelo IPESAÚDE.

PRazo: O prazo de vigência deste termo é de 02 (dois) anos, iniciando-se a partir do dia 19 de Junho de 2021, podendo ser prorrogado até o limite legal de 60 (sessenta) meses, através de Termo Aditivo ou Apostilamento.

PARECER JURÍDICO: nº 208/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 588/2020.**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO N.º 017/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2021**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE.

CONTRATADO: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A

OBJETO: Rescindir o termo de contrato vigente.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, I, da Lei Nº 8.666/93.**DATA DA RESCISÃO:** 30/07/2021**EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CREDENCIAMENTO N.º 011/2018****CONTRATANTE:** IPESAÚDE**CONTRATADO:** HOSPITAL E CLÍNICA DAS VIAS URINÁRIAS LTDA**OBJETO:** Extensão de serviços de saúde.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I, da Lei n.º 8.666/93.**DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2021**PARECER JURÍDICO:** Nº 423/2021 - PROJUR - IPESAÚDE**PROCESSO N.º 015.204.46031/2021-6 (E-doc: 5053/2021)****EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - CREDENCIAMENTO N.º 022/2005****CONTRATANTE:** IPESAÚDE**CONTRATADO:** FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL CIRURGIA**OBJETO:** APOSTILAMENTO (LASERTERAPIA)**DATA DE ASSINATURA:** 30/08/2021**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93**EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 068/2021****CONTRATANTE:** IPESAÚDE**CONTRATADO:** GISLEIDE MONTEIRO DE ASSIS OLIVEIRA**OBJETO:** Psicologia Interna.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93**DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2021**PARECER JURÍDICO N.º 421/2021 - PROJUR - IPESAÚDE****PROCESSO N.º 015.204.35637/2021-7 (E-doc: 3838/2021)****EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 069/2021****CONTRATANTE:** IPESAÚDE**CONTRATADO:** MH E VL SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**OBJETO:** PLANTÃO.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93**DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2021**PARECER JURÍDICO N.º 431/2021 - PROJUR - IPESAÚDE****PROCESSO N.º 015204.32351/2021-3 (Edoc: 3482/2021)****EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 070/2021****CREDENCIANTE:** IPESAÚDE**CREDENCIADO:** PROCTOVASC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**OBJETO:** serviços de saúde, na especialidade PROCTOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93**DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2021**PARECER JURÍDICO N.º 430/2021 - PROJUR - IPESAÚDE****PROCESSO N.º 015.204.38105/2021-9 (Edoc: 4088/2021)****EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 071/2021****CONTRATANTE:** IPESAÚDE**CONTRATADO:** CLIMPEL - CLÍNICA MÉDICA E LABORATÓRIO DE PROPRIÁ**OBJETO:** Credenciamento de serviços de saúde.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93**DATA DE ASSINATURA:** 03/09/2021**PARECER JURÍDICO N.º 437/2021 - PROJUR - IPESAÚDE****PROCESSO N.º 015.204.36612/2021-9 (E-doc: 3913/2021)**CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS

RESULTADO DE JULGAMENTO

3ª REEDIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 20/2021

DATA ABERTURA: 28 de setembro de 2021.**OBJETO:** Aquisição de sistema de cromatografia gasosa em linha e conjunto peças sobressalentes para manutenção preventiva para o período de 02 (dois) anos.**TIPO:** Menor Preço por Lote.**PRazo DE ENTREGA:** 120 dias.**CLASSIFICAÇÃO:** 1º Lugar - Emerson Process Management Ltda com o valor de R\$ 365.000,00.VICTOR SANTOS VALERIANO
Pregoeiro

SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 37/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2021

OBJETO: Serviços de locação e operação (assistida) de unidade redutora de pressão para a SERGÁS.**CONTRATADO:** Ictus Engenharia Comércio e Serviços Ltda.**VALOR TOTAL:** R\$ 29.325,00.**DATA CONTRATO:** 29 de setembro de 2021.**PRazo CONTRATO:** 90 dias.**FONTE RECURSOS:** Próprios.VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE

SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

APOSTILAMENTO 01

CONTRATO 19/2020

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2020

CONTRATADO: Martins Locações e Serviços Ltda.**ÍNDICE CONTRATUAL:** INPC.**MÊS DE REFERÊNCIA:** Julho/2016**PERCENTUAL DO ÍNDICE:** 6,937290%.**DATA DO APOSTILAMENTO:** 29 de setembro de 2021.VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

Portaria nº 1783/2021 RESOLVE: Indeferir o pedido de Concessão de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) ATAÍDES SANTOS, CPF Nº xxx.372.225-xx, na condição Companheiro(a), do(a) ex-segurado(a), MIRTOR MOURA DA SILVA, CPF Nº xxx.594.145-xx, solicitado no processo nº EX.00435.07/2021_C1-P.

PORTARIA Nº 2142/2021 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00715.07/2021_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) RILZA MACIEL DE OLIVEIRA, CPF Nº xxx.397.555-xx, na condição de Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), SILVIO SOUZA LIMA, CPF Nº xxx.988.535-xx, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria nº 2149/2021 RESOLVE: Incluir através do processo nº EX.00252.07/2020_C6-P de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), LEONARDO ALVES DOS SANTOS, CPF Nº xxx.688.845-xx, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) LEANDRA ALVES DOS SANTOS, CPF Nº xxx.318.705-xx, na condição de Filho(a) ou enteado(a) de Militar até 21 (vinte um) anos de idade, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

Portaria nº 2157/2021 RESOLVE: Reabilitar através do processo nº EX.01461.07/2018-RV2/2021 de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), WALTER GONCALVES, CPF Nº xxx.579.195-xx, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) VANESSA MARTINS GONCALVES, CPF Nº xxx.788.215-xx, na condição de Filho(a) universitário(a) menor de 21 anos, fundamentado no Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41.

Portaria nº 2182/2021 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00843.07/2021_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) CORDELIA RODRIGUES GOUVEIA, CPF Nº xxx.866.905-xx, Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), ANTONIO JOSE DE SANTANA, CPF Nº xxx.097.605-xx, fundamentado no Art. 72 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria nº 2185/2021 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00783.07/2021_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) JOSE FLAVIO DOS SANTOS, CPF Nº xxx.199.255-xx, Cônjuge do(a) ex-segurado(a), MARIA CECILIA BISPO SANTOS, CPF Nº xxx.682.945-xx, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria nº 2186/2021 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00785.07/2021_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MARIA LUCIENE SOUSA DE GOIS SANTOS, CPF Nº xxx.591.445-xx, Cônjuge do(a) ex-segurado(a), JOSE MAURICIO DOS SANTOS, CPF Nº xxx.454.705-xx, fundamentado no Art. 72 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria nº 2187/2021 RESOLVE: Conceder através do processo nº AL.00761.07/2021_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) DILMA DA SILVA CARDOSO RIBEIRO, CPF Nº xxx.393.855-xx, Cônjuge do(a) ex-segurado(a), CLEONALDO BATALLA RIBEIRO, CPF Nº xxx.027.365-xx, fundamentado no Art. 72 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria nº 2189/2021 RESOLVE: Incluir através do processo nº EX.00729.07/2021_C2-P de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), ANTONIO DE OLIVEIRA CORREIA, CPF Nº xxx.310.965-xx, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) MARIA EDUARDA SILVA CORREIA, CPF Nº xxx.440.585-xx, na condição de Filho(a) ou enteado(a) de Militar até 21 (vinte um) anos de idade, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

Portaria nº 2190/2021 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00748.07/2021_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) JOSEFA FLORA PAIXAO MENEZES, CPF Nº xxx.524.015-xx, Cônjuge (Militar - Decreto 3.765/60) do(a) ex-segurado(a), JOSE EDVAN MENEZES, CPF Nº xxx.146.205-xx, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

Portaria nº 2191/2021 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00744.07/2021_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MARIA LUCILIA MENEZES DO ESPIRITO SANTO, CPF Nº xxx.991.475-xx, Cônjuge do(a) ex-segurado(a), ERIVALDO DO ESPIRITO SANTO, CPF Nº xxx.860.315-xx, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria nº 2197/2021 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00729.07/2021_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) NELMA DA SILVA CORREIA, CPF Nº xxx.301.785-xx, Cônjuge (Militar - Decreto 3.765/60) do(a) ex-segurado(a), ANTONIO DE OLIVEIRA CORREIA, CPF Nº xxx.310.965-xx, fundamentado no Art. 7º da LC nº 338/2019 c/c art. 9º da IN nº 5, de 15/01/2020.

Portaria nº 2203/2021 RESOLVE: Conceder através do processo nº AL.00708.07/2021_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) LAILA NUNES DE ANDRADE, CPF Nº xxx.188.055-xx, Filho(a) universitário(a) menor de 21 anos do(a)